



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

PROJETO DE LEI Nº 027/93

APROVADO EM

29 Outubro / 1993

J. P. Araújo
RESIDENTE

Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar veículos públicos e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar os seguintes veículos:

I - Um Caminhão Chevrolet, movido a Diesel, ano de fabricação 1981, placa OM 5407, chassi nº BC 683PXA17224;

II - Um FIAT ELBA S, movido à álcool, ano de fabricação 1988, placa OM 5152, chassi nº J3306606.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 29 de outubro de 1993.

LUIZ JOSÉ DA SILVA
PREFEITO